





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 379/2025

REQUERIMENTO Nº 220/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

Com relação à Previdência do Município – VOTUPREV:

1. Qual o saldo financeiro do VOTUPREV na presente data?
2. Qual o valor atualmente aplicado?
3. Onde estão aplicados os recursos do VOTUPREV (informar instituição financeira)?
4. Qual o número da conta do VOTUPREV e em qual instituição financeira está registrada?
5. Qual a avaliação da saúde financeira do VOTUPREV?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de agosto de 2025

Respeitosamente,

**CABO RENATO ABDALA**

AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



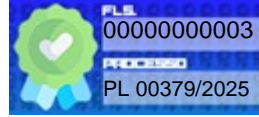
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 379/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
RENATO DE SOUZA OLIVEIRA	DOCUMENTO ASSINADO	25/08/2025 16:14:48

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

25/08/2025 16:14:48: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). RENATO DE SOUZA OLIVEIRA.  
25/08/2025 16:14:48: ASSINATURA DO(A) SR(A). RENATO DE SOUZA OLIVEIRA EFETIVADA.  
21/08/2025 11:52:23: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento REQUERIMENTO Nº 220/2025 de fls. 2 - chave de acesso: PROTM-243364-3N2R7K-0D4T8Y, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 379/2025 em 21/08/2025 às 11:52:23.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 21/08/2025 11:55:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-243406-2V1F4A-2D8A7S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





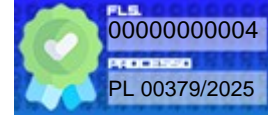
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **REQUERIMENTO Nº 220/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 379/2025** em **21/08/2025** às **11:52:23**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de agosto de 2025.

**DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA**  
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 21/08/2025 11:55:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-243413-2C8C6G-1Z3Y4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





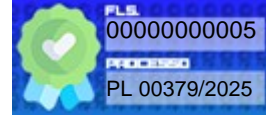
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

**CERTIFICO** e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 379/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **26/08/2025** às **08:09:31**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 379/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 26 de agosto de 2025.

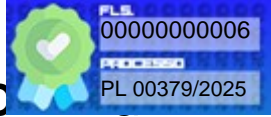
**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 26/08/2025 08:10:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-248768-4L3A5Z-1J7Z5Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF/Nº 804/2025

Votuporanga, 15 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para, em atendimento ao Requerimento nº 220/2025, de autoria do vereador Cabo Renato Abdala, encaminhar informações fornecidas pela VOTUPREV, conforme documentos em anexo.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DAVID**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**VOTUPORANGA - SP.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD73-D080-EA59-7983

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 16/09/2025 09:18:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/CD73-D080-EA59-7983>



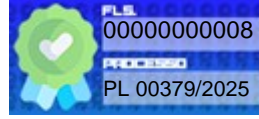
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 379/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	16/09/2025 10:57:01

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

16/09/2025 10:57:01: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

16/09/2025 10:57:01: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

16/09/2025 10:57:01: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 220/2025 de fls. 6/7 - chave de acesso: PROT-269871-1P8T8S-4V1J3E, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 379/2025 em 16/09/2025 às 10:57:01.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 16/09/2025 10:57:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-269880-7U3S30-2H7N8F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





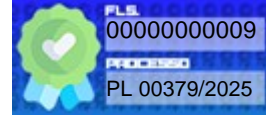
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 379/2025** em **16/09/2025** às **10:57:01**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 16 de setembro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 16/09/2025 10:57:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-269893-8L6O3D-6S4P4U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





VOTUPREV/OF/Nº. 1230/2025

Votuporanga, 04 de setembro de 2025.

**Em Resposta ao Requerimento do Vereador Cabo Renato Abdala**

**Processo Legislativo nº: 379/2025 – Requerimento nº: 220/2025**

**1. Qual o saldo financeiro do Votuprev na presente data?**

**R:** O valor em reais no dia 31/08/2025 é de: \$ **454.046.965,32**, visto que o fechamento é mensal.

**2. Qual o valor atualmente aplicado em 31/08/2025?**

**R:** A carteira de investimentos do Votuprev é \$ **454.046.965,32**.

**3. Onde estão aplicados o recurso do Votuprev (Instituição Financeira)?**

<b>Instituição Financeira</b>	<b>\$ Valor aplicado</b>	<b>% da carteira</b>
Banco do Brasil – BB Asset	206.668.703,25	45,52%
Caixa Federal – DTVM S.A	168.313.823,72	37,07%
Santander – Asset Managem	45.588.290,80	10,04%
Sicredi	33.476.147,55	7,37%
<b>TOTAL Aplicado 31/08/2025</b>	<b>\$ 454.046.965,32</b>	<b>100%</b>

**4. Qual o número da conta do Votuprev e em qual Instituição financeira está registrada?**

**1) Banco do Brasil (001)** são 02 contas correntes:

Agência: 0268-2 Conta: 34552-0

Agência: 0268-2 Conta: 33384-0

**2) Caixa Federal (104)** são 03 contas correntes:

Agência: 00364 Conta: 000575271295-1

Agência: 00364 Conta: 000575271297-8

Agência: 00364 Conta: 000575271299-4

**3) Banco Santander (033)** são 03 contas correntes:

Agência: 0091 Conta: 45000249-8

Agência: 0091 Conta: 45000250-8

Agência: 0091 Conta: 45000251-5

**4) Banco Sicredi (748)** 01 conta corrente:

Cooperativa: 0703 Conta: 40835-3



**5. Qual a avaliação da saúde Financeira do VOTUPREV?**

**R: Analisando de forma resumida (Referência mês 08/2025)**

Patrimônio em reais	(1) Despesas	(2) Arrecadação contribuições	(3) Rentabilidade \$ de investimentos
\$454.046.965,32	\$1.532.159,32	\$4.778.197,83	\$5.283.107,32

**(2+3-1) = \$ 8.529.145,83 positivo**

**Anexo relatório do controle interno que especifica com mais detalhes sobre a saúde financeira do Votuprev.**

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

**Adauto Cervantes Mariola – Diretor Presidente**

**Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Votuporanga/SP  
Jorge Augusto Seba**

**Proc. Administrativo – 21.002/2025 – DIAGNÓSTICO TÉCNICO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA  
INSTITUTO VOTUPREV**

**VOTUPREV - Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – CNPJ 15.042.362/0001-12  
Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Novo - Votuporanga/SP.  
www.votuprev.com.br**

**Diretor Presidente:** Adauto Cervantes Mariola  
**Controlador Interno:** Taysson Roberto de Almeida **Matrícula:** 4834-1

## **1 - Introdução**

O presente parecer tem por objeto aferir a situação financeira do Instituto de Previdência Votuprev, tomando por base as informações apuradas ao término do exercício de 2024. Ressalte-se, desde logo, que este documento não tem por finalidade exaurir o assunto, uma vez que os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) constituem matéria de elevada complexidade e especificidade, exigindo estudos técnicos aprofundados e contínuos. O objetivo, portanto, é oferecer uma análise pautada em critérios objetivos e mensuráveis, estruturada em metodologia clara e abordagem didática, de modo que o leitor desenvolva gradativamente sua compreensão a partir da sequência dos tópicos que serão detalhados no decorrer do trabalho.

A metodologia utilizada consistirá na apreciação de cinco aspectos centrais: **suficiência financeira, acumulação de recursos, avaliação atuarial, índice de situação previdenciária e exercício das atribuições dos órgãos de controle.**

- **Suficiência financeira:** refere-se à capacidade de o RPPS cobrir as despesas com benefícios mediante as receitas efetivamente arrecadadas;
- **Acumulação de recursos:** diz respeito à formação de reservas financeiras destinadas ao pagamento de benefícios futuros, assim como à geração de receitas por meio dos investimentos realizados;
- **Avaliação atuarial:** de caráter obrigatório e anual, constitui o estudo técnico elaborado por profissional habilitado, que projeta a solvência do regime e opina sobre suas perspectivas;

**Proc. Administrativo – 21.002/2025 – DIAGNÓSTICO TÉCNICO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA  
INSTITUTO VOTUPREV**

- **Índice de Situação Previdenciária (ISP):** estabelecido anualmente pelo Ministério da Previdência, é um indicador criado pelo Governo Federal para avaliar a qualidade da gestão e a saúde financeira dos RPPS dos servidores públicos, a partir de critérios definidos em normativos oficiais;
- **Exercício dos órgãos de controle:** abrange tanto a atuação interna quanto a dos órgãos de fiscalização superior, responsáveis por zelar pela legalidade, eficiência e regularidade da gestão previdenciária. Com essa estrutura, busca-se construir um panorama integrado, em que cada tópico contribua para a compreensão do estágio atual do Instituto e para a formação de um juízo objetivo acerca da sua sustentabilidade financeira e previdenciária.

## **2 - Desenvolvimento**

Antes de tratar individualmente cada um dos critérios, destaca-se que o desenvolvimento deste parecer foi estruturado de forma didática e progressiva, possibilitando ao leitor acompanhar cada etapa de análise e, ao final, estabelecer correlações entre os parâmetros apresentados. Essa metodologia favorece uma compreensão integrada da situação do Instituto e assegura maior consistência às conclusões. Para manter uniformidade e comparabilidade, adota-se como referência a data-base do encerramento do exercício de 2024, conferindo estabilidade metodológica ao estudo.

### **A) Suficiência Financeira**

O critério da suficiência financeira visa demonstrar a capacidade do regime em arcar com as despesas previdenciárias relativas aos benefícios concedidos, mediante as receitas arrecadadas a título de contribuição previdenciária. Trata-se de um dos indicadores mais relevantes para a saúde de um RPPS, pois mostra se as entradas de recursos são adequadas para fazer frente às saídas com pagamentos de aposentadorias e pensões.

Para esta análise, foram utilizados dados obtidos por meio do Portal da Transparência do Instituto, referentes ao exercício de 2024. Optou-se pela avaliação em período anual, de modo a

**Proc. Administrativo – 21.002/2025 – DIAGNÓSTICO TÉCNICO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA  
INSTITUTO VOTUPREV**

permitir maior comparabilidade e uniformidade dos valores, possibilitando correlações analíticas mais consistentes.

No referido exercício, as receitas arrecadadas a título de contribuição previdenciária totalizaram **R\$ 50.172.939,61**, enquanto as despesas com proventos de aposentadorias e pensões corresponderam a **R\$ 14.233.690,17**, montante que contempla **354 benefícios concedidos** desde o ano de 2012, quando foi registrado o primeiro benefício pelo Instituto.

Para melhor compreensão, procedeu-se ao cálculo da média mensal das receitas e despesas, além do valor médio dos proventos individuais, conforme tabela abaixo:

<b>Receita Previdenciária Média Mensal</b>	<b>Proventos Médios Mensais</b>	<b>Valor Médio do Provento</b>	<b>Diferença Média Mensal</b>
R\$ 4.181.078,30	R\$ 1.186.140,85	R\$ 3.350,68	R\$ 2.994.937,45

A partir das informações expostas na tabela e da análise comparativa entre receitas e despesas, pode-se concluir que:

- O Instituto apresenta mensalmente uma economia aproximada de R\$ 2,99 milhões após o pagamento integral de todos os benefícios;
- Essa diferença positiva corresponde à capacidade de suportar cerca de 894 benefícios adicionais;
- Somados aos 354 já existentes, resultaria na possibilidade de custear até 1.248 benefícios com a atual arrecadação;
- Configura-se, portanto, uma sobra mensal expressiva, que evidencia a solidez financeira do Votuprev no período analisado e reforça a suficiência das receitas para cobertura das despesas previdenciárias correntes.

Além disso, há tendências favoráveis:

**Proc. Administrativo – 21.002/2025 – DIAGNÓSTICO TÉCNICO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA  
INSTITUTO VOTUPREV**

- A base contributiva tende a crescer com a contratação de novos servidores. Em **junho de 2025**, o Instituto possuía **2.728 servidores ativos**, gerando receitas de **R\$ 4.540.785,41** apenas em contribuições previdenciárias;
- As receitas de **compensação previdenciária entre regimes**, que o Instituto recebe de forma contínua, não foram computadas no cálculo acima. Trata-se de ingressos relevantes que complementam a arrecadação previdenciária e apresentam forte tendência de crescimento ao longo dos anos, em razão da consolidação de processos administrativos e do aumento gradativo do número de servidores que migraram entre regimes.

## **B) Acumulação de Recursos**

O Indicador de Acumulação de Recursos visa avaliar a capacidade do RPPS de acumular recursos suficientes para o pagamento dos benefícios previdenciários no longo prazo. Esse critério é fundamental, pois nos regimes próprios de previdência vigora o modelo de capitalização, em que a formação e manutenção de patrimônio sólido se tornam indispensáveis para gerar receitas a partir de investimentos financeiros, assegurando o pagamento futuro de proventos e pensões.

A capacidade de acumulação de recursos se manifesta, portanto, na diferença entre as receitas arrecadadas a título de contribuições previdenciárias e as despesas com benefícios pagos, acrescida dos rendimentos provenientes das aplicações financeiras. A soma desses fatores permite que o regime consolide um patrimônio crescente, garantindo reservas que servirão de suporte para honrar as obrigações previdenciárias futuras.

Para ilustrar, no exercício de 2024 o Instituto Votuprev encerrou o período com um patrimônio de **R\$ 390.670.773,22**, obtendo uma rentabilidade acumulada de **R\$ 31.057.392,80**. Além da economia oriunda da diferença entre contribuições e proventos, os rendimentos dos investimentos reforçam a capacidade de crescimento patrimonial, permitindo a formação de superávits que se acumulam ano após ano.

**Proc. Administrativo – 21.002/2025 – DIAGNÓSTICO TÉCNICO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA  
INSTITUTO VOTUPREV**

Saldo Inicial 2024	Saldo Final 2024	Rentabilidade do Período	Varição Total (Superávit Financeiro)
R\$ 322.001.688,48	R\$ 390.670.773,22	R\$ 31.057.392,80	R\$ 68.669.084,74

**Constatações a partir da tabela:**

- Houve uma **variação positiva de aproximadamente R\$ 68,67 milhões** entre o saldo inicial e final de 2024;
- Os **rendimentos de investimentos** adicionaram mais de R\$ 31 milhões ao patrimônio;

De forma complementar, em consulta aos relatórios financeiros mais recentes, verifica-se que **em agosto de 2025** o Instituto alcançou um patrimônio de **R\$ 454.046.965,32**, com uma rentabilidade acumulada no ano de **R\$ 34.761.509,05**.

Os números permitem observar que há crescimento patrimonial ao longo do tempo, resultado de um processo contínuo de acumulação. A cada exercício, os **superávits** obtidos ampliam a base de recursos aplicados, o que potencializa os rendimentos futuros. Dessa forma, estabelece-se um **ciclo virtuoso de capitalização**, aspecto fundamental para garantir a solvência e a sustentabilidade do regime no longo prazo

Cumpre destacar, ainda, que a **Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência** estabelece metas atuariais de rentabilidade a serem perseguidas pelos RPPS. Nesse aspecto:

- Em **agosto de 2025**, a rentabilidade acumulada atingiu aproximadamente **8,43%**;
- Esse resultado foi aproximadamente **1,11% acima da meta atuarial** prevista para o período;
- O desempenho confirma a **boa gestão dos investimentos** e o alinhamento às exigências legais e atuariais.

**Proc. Administrativo – 21.002/2025 – DIAGNÓSTICO TÉCNICO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA  
INSTITUTO VOTUPREV**

### **C) Avaliação Atuarial**

A avaliação atuarial é uma exigência normativa expressa na **Portaria MTP nº 1.467/2022**, que determina que todos os Regimes Próprios de Previdência Social elaborem, anualmente, estudo técnico por atuário devidamente habilitado.

De forma resumida, trata-se da realização de **cálculos aritméticos complexos** que visam demonstrar a situação do RPPS quanto ao seu equilíbrio financeiro e atuarial, constituindo-se em uma das principais ferramentas de análise da sustentabilidade previdenciária.

Para a obtenção do resultado, são realizadas **projeções de longo prazo**, usualmente para um horizonte de **75 anos**, abrangendo todo o universo de segurados ativos e inativos. Os cálculos levam em consideração variáveis como idade dos segurados, existência de dependentes, tábuas de mortalidade do IBGE (expectativa de vida e de sobrevivência), valores de vencimentos, alíquotas e valores de contribuição, além do patrimônio acumulado pelo Instituto.

A partir dessa base, é possível estabelecer as **alíquotas necessárias ao custeio do regime** e mensurar a sua solvência futura.

Ressalta-se que tais resultados se baseiam em **projeções** e são ajustados anualmente via cálculo atuarial. Embora o cálculo forneça uma posição estática (fotografia do momento), **pequenas variações podem ocorrer ano a ano**, em função de fatores demográficos, econômicos, salariais e normativos. Esse caráter dinâmico reforça a importância do acompanhamento periódico e da recalibração anual das premissas.

No caso do Instituto Votuprev, as avaliações atuariais elaboradas ao longo dos anos demonstram que as **alíquotas de contribuição definidas pelos cálculos sempre foram integralmente observadas, sem exceções**. Essa adequação garante que o regime se mantenha equilibrado no longo prazo, com parâmetros de contribuição que sustentam o pagamento futuro dos benefícios.

**Proc. Administrativo – 21.002/2025 – DIAGNÓSTICO TÉCNICO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA  
INSTITUTO VOTUPREV**

Por sua relevância estratégica, a avaliação atuarial é objeto de atento acompanhamento e fiscalização pelos **órgãos de controle, internos e externos**, servindo como instrumento de **transparência** e de **planejamento da gestão previdenciária**.

## **D) Índice de Situação Previdenciária – Ministério da Previdência Social**

O **Índice de Situação Previdenciária – ISP** é um relatório elaborado pela **Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social**, com base legal, que avalia de forma padronizada a situação financeira e atuarial de todos os RPPS do país.

No relatório mais recente, referente ao ano de 2024, foram analisados **2.138 regimes**, os quais são agrupados por porte e avaliados por meio de indicadores que permitem mensurar sua saúde financeira, compará-los entre si e oferecer um diagnóstico abrangente da previdência pública brasileira. Essas informações, disponibilizadas em portal oficial de acesso público, possibilitam a verificação da posição de cada RPPS dentro do cenário nacional.

No caso do Instituto Votuprev, classificado entre os RPPS de **médio porte** – grupo que reúne **943 regimes** em todo o Brasil, com base no número de segurados ativos – a análise foi direcionada a três indicadores principais: **suficiência, acumulação e cobertura**.

É importante destacar que tais indicadores não são estáticos e não devem ser interpretados de forma isolada, pois cada RPPS possui suas peculiaridades. Variáveis como o número de servidores ativos, o perfil etário dos segurados e a quantidade de aposentados influenciam diretamente os resultados. Um regime mais jovem, com folha de pagamento menor e menor volume de aposentadorias, tende a apresentar índices mais favoráveis em determinados quesitos.

Nesse contexto, os resultados do Votuprev são expressivos:

- **Quanto à solvência:** o Instituto ocupa a **112ª posição** entre os 943 RPPS de médio porte no Brasil e o **11º lugar** entre os 220 regimes do Estado de São Paulo, considerando todos os portes;

**Proc. Administrativo – 21.002/2025 – DIAGNÓSTICO TÉCNICO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA  
INSTITUTO VOTUPREV**

- **No índice de acumulação:** alcança a **94ª posição** em nível nacional e o **5º lugar** no âmbito estadual;
- **Em relação à cobertura:** figura na **32ª colocação** dentre todos os regimes próprios paulistas.

Dessa forma, os resultados obtidos no ISP evidenciam que o Instituto Votuprev apresenta **indicadores favoráveis em comparação com seus pares**, conquista **posição de destaque no cenário nacional e estadual**, e confirma, por meio dos números, sua **saúde financeira e a solidez de sua gestão previdenciária**, resultado do bom desempenho de sua administração.

## **E) Órgãos de Controle**

Ao tratar da saúde financeira de um RPPS, é igualmente pertinente abordar os mecanismos de controle que acompanham e fiscalizam a atuação do instituto, assegurando a legalidade, a transparência e a confiabilidade das informações apresentadas.

No caso do Votuprev, esses mecanismos se desdobram em diferentes esferas de controle, tanto interno quanto externo, funcionando de maneira complementar para garantir a solidez e a credibilidade da gestão previdenciária.

Em primeiro lugar, merece destaque a Unidade de Controle Interno do Instituto, ocupada por servidor efetivo há mais de oito anos, que desempenha atribuições essenciais como a fiscalização da legalidade e legitimidade dos atos administrativos, o apoio à alta administração no alcance dos objetivos institucionais, a promoção da eficiência na gestão e a colaboração com os órgãos superiores de fiscalização. Essa atuação contínua permite o acompanhamento em tempo real das operações, oferecendo segurança e confiabilidade aos resultados apresentados.

Além da Unidade de Controle Interno, integram os mecanismos internos de governança do Votuprev o **Conselho Deliberativo**, responsável por aprovar as contas anuais e a avaliação atuarial; o **Conselho Fiscal**, incumbido de acompanhar bimestralmente os resultados do Instituto; e o **Comitê de Investimentos**, órgão deliberativo acerca da aplicação dos recursos financeiros. Esses colegiados

**Proc. Administrativo – 21.002/2025 – DIAGNÓSTICO TÉCNICO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA  
INSTITUTO VOTUPREV**

são compostos por servidores municipais que atendem aos requisitos legais de certificação profissional exigida pelo Ministério da Previdência, comprovação de antecedentes criminais e formação superior, o que garante qualificação técnica, imparcialidade e idoneidade na tomada de decisões.

No âmbito externo, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) exerce relevante papel de fiscalização. Além do acompanhamento periódico das prestações de contas enviadas pelo Instituto, há a fiscalização anual, na qual todas as áreas do Votuprev são avaliadas, com atenção especial à gestão financeira e atuarial. Nessas análises, o TCE-SP verifica a ocorrência de superávits financeiros, a adequação do plano de custeio e o cumprimento das metas de rentabilidade dos investimentos. Ressalte-se que, historicamente, todas as contas do Instituto foram aprovadas, reforçando a credibilidade de sua gestão.

Paralelamente, o Ministério da Previdência Social, por meio da Secretaria de Previdência, realiza monitoramentos periódicos e sistematizados. Mensalmente, são informadas as posições da carteira de investimentos; bimestralmente, os repasses de contribuições; e, anualmente, a Avaliação Atuarial. O sistema informatizado de prestação de contas permite identificar automaticamente inconsistências ou incoerências, notificando o RPPS para providências corretivas dentro de prazo legal. O descumprimento desses critérios pode comprometer a Certificação de Regularidade Previdenciária (CRP), documento essencial para a manutenção da regularidade do Instituto.

Nesse ponto, cabe salientar que o Votuprev sempre manteve sua certificação vigente, demonstrando conformidade plena com as exigências legais.

Dessa forma, observa-se que, além da análise dos indicadores financeiros, a atuação integrada dos mecanismos de controle — internos e externos — constitui um alicerce fundamental para a solidez do Instituto. A efetividade do Controle Interno, a atuação qualificada dos conselhos e do Comitê de Investimentos, somadas ao acompanhamento rigoroso do TCE-SP e da Secretaria de Previdência, garantem que o Votuprev opere de maneira transparente, eficiente e alinhada às boas

**Proc. Administrativo – 21.002/2025 – DIAGNÓSTICO TÉCNICO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA  
INSTITUTO VOTUPREV**

práticas de governança pública, assegurando confiança às partes interessadas e estabilidade ao longo do tempo.

### **3 - Conclusão**

No tocante à **suficiência financeira**, verificou-se que as receitas de contribuições previdenciárias arrecadadas em 2024 foram amplamente superiores às despesas com benefícios pagos, gerando mensalmente significativa sobra de recursos. Esse resultado demonstra que o Instituto possui arrecadação suficiente para honrar integralmente seus compromissos correntes, com margem capaz de suportar um número expressivo de novos benefícios, reforçando a consistência de sua base contributiva.

Quanto à **acumulação de recursos**, constatou-se que o patrimônio do Votuprev vem apresentando crescimento contínuo, fruto da diferença positiva entre receitas e despesas e da boa rentabilidade dos investimentos. Os números revelam a consolidação de um ciclo virtuoso de capitalização, que amplia progressivamente a base de recursos aplicados e potencializa a geração de rendimentos, assegurando o fortalecimento da solvência previdenciária no longo prazo. Destaca-se que, na gestão do patrimônio do Instituto, são rigorosamente observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. As instituições e produtos financeiros submetem-se a credenciamento exigente, e os valores investidos devem respeitar limites definidos quanto às modalidades e tipos de ativos, de modo a evitar a exposição do patrimônio a riscos anormais, assegurando prudência e segurança na administração dos recursos.

No que se refere à **avaliação atuarial**, destacou-se sua função estratégica como instrumento normativo e técnico que projeta a solvência do regime para um horizonte de 75 anos. As análises atuariais elaboradas anualmente vêm comprovando a adequação das alíquotas de contribuição, que sempre foram observadas sem exceção, garantindo equilíbrio entre receitas e despesas futuras. Essa aderência às premissas técnicas confere maior previsibilidade à gestão e reforça a sustentabilidade do RPPS.

**Proc. Administrativo – 21.002/2025 – DIAGNÓSTICO TÉCNICO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA  
INSTITUTO VOTUPREV**

Em relação ao **Índice de Situação Previdenciária (ISP)**, verificou-se que o Votuprev ocupa posição de destaque entre os regimes próprios de médio porte, tanto em âmbito nacional quanto estadual. Os resultados obtidos em solvência, acumulação e cobertura demonstram que o Instituto se encontra bem posicionado em comparação a seus pares, evidenciando uma gestão previdenciária sólida, pautada em conformidade e alinhamento às melhores práticas do setor.

No que diz respeito aos **órgãos de controle**, a análise permitiu concluir que a atuação conjunta do Controle Interno, dos colegiados internos — Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos —, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e da Secretaria de Previdência constitui um sistema robusto de fiscalização e acompanhamento. Esses mecanismos asseguram a legalidade, a transparência e a eficiência da gestão do Instituto, preservando a credibilidade e a confiança no regime. Ressalte-se que os órgãos colegiados são compostos por servidores municipais devidamente qualificados, com certificação profissional exigida pelo Ministério da Previdência, formação superior e comprovação de idoneidade, o que garante decisões técnicas e responsáveis em suas respectivas atribuições.

Por fim, cabe enfatizar que a solidez financeira do Votuprev se apoia também na extrema pontualidade e no compromisso dos órgãos municipais responsáveis pelos repasses previdenciários, que têm sido realizados de forma correta e tempestiva. Esse comportamento responsável garante o fluxo regular de receitas, confere estabilidade à gestão e consolida a saúde financeira do Instituto. Dessa forma, evidencia-se que a disciplina nos repasses, somada ao rigor técnico e ao trabalho integrado dos mecanismos de controle, constitui elemento essencial para a sustentabilidade do regime e para a proteção dos direitos previdenciários de seus segurados.

Votuporanga, 04 de setembro de 2025.

assinado digitalmente  
**Taysson Roberto de Almeida**  
**Controlador Interno – Mat. 3834-1**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9B4-B97C-8C7D-744A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADAUTO CERVANTES MARIOLA (CPF 114.XXX.XXX-96) em 04/09/2025 16:29:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B9B4-B97C-8C7D-744A>



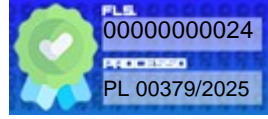
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 379/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	16/09/2025 10:57:05

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

16/09/2025 10:57:05: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

16/09/2025 10:57:05: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

16/09/2025 10:57:05: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento ANEXO I de fls. 10/23 - chave de acesso: PROT-269904-5D4Z1E-4F0H4Q, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 379/2025 em 16/09/2025 às 10:57:05.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 16/09/2025 10:57:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-269912-4F2J50-4K8H2J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





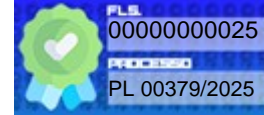
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 379/2025** em **16/09/2025** às **10:57:05**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 16 de setembro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 16/09/2025 10:57:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-269927-8Z6W11-3V0F8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido, bem como **ENCAMINHE-SE CÓPIA** ao vereador(a) autor da propositura.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE.**

Votuporanga/SP, 16 de setembro de 2025.

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE





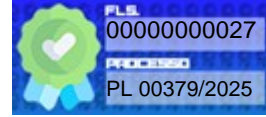
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 379/2025** em **16/09/2025** às **10:58:16**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 16 de setembro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 16/09/2025 10:58:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-269943-6U7E3C-1H7J51 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





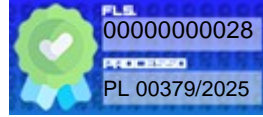
# CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## ÍNDICE REVERSO

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 379/2025

DESCRIÇÃO	PÁG.
<b>1. CAPA DIGITAL</b> <b>DATA / HORA:</b> 20/08/2025 14:59:19	1
<b>2. REQUERIMENTO Nº 220/2025</b> AUTOR(A): CABO RENATO ABDALA. <b>DATA / HORA:</b> 21/08/2025 11:52:23	2
<b>3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> <b>DATA / HORA:</b> 21/08/2025 11:55:02	3
<b>4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA. <b>DATA / HORA:</b> 21/08/2025 11:55:05	4
<b>5. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 26/08/2025 08:10:04	5
<b>6. RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 220/2025</b> AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. <b>DATA / HORA:</b> 16/09/2025 10:57:01	6
<b>7. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> <b>DATA / HORA:</b> 16/09/2025 10:57:01	8
<b>8. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 16/09/2025 10:57:04	9
<b>9. ANEXO I</b> AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. <b>DATA / HORA:</b> 16/09/2025 10:57:05	10
<b>10. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> <b>DATA / HORA:</b> 16/09/2025 10:57:06	24
<b>11. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 16/09/2025 10:57:09	25
<b>12. DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE</b> <b>DATA / HORA:</b> 16/09/2025 10:58:16	26
<b>13. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 16/09/2025 10:58:41	27
<b>14. ÍNDICE REVERSO</b> <b>DATA / HORA:</b> 16/09/2025 11:00:02	28

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 16/09/2025 11:00:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-269950-5F5C1C-1A5N6J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

